



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA ALTERAR O PREÇO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA** com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, Conjunto 702, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.560-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.806.844/0001-80, por seu Representante Legal o Sr. **Cristiano Costa de Souza**, inscrito no CNPJ sob o nº 903.397.460-68, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epígrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado na CLÁUSULA II do Contrato nº 043/2019.

1.2 – O valor global do contrato inicialmente pactuado, sofrerá um acréscimo no valor de **R\$ 188.031,58 (cento e oitenta e oito mil, trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)** equivalente à **14,81%**, passando de **R\$ 1.399.044,34 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** para **R\$ R\$ 1.587.075,92 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA, COMPOSTO DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA 3 E 4, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 15, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 3, RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO, NO ESTADO DE SERGIPE.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o prazo do contrato, Cláusula IV, item 4.1, prorrogando por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir de **08 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 3225/2021;
- CI Nº 2814/2021-GOB1 com Justificativa Técnica, de 26/08/2021;
- Aprovação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL via e-mail;
- Planilha do Aditivo e Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº 376/2021, de 01/09/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR.



CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do Contrato, corroborado pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasou o Parecer Jurídico 376/2021, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140, 143, incisos I, II e III, 144, inciso IV e 146, § 2º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, e dos artigos 81, inciso II c/c §1º e 72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

5.2 – A CONTRATADA deverá **prorrogar** ou **renovar** a Garantia Contratual, condizente a prorrogação do Contrato ora aditado, conforme previsto em sua CLÁUSULA XII.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 03 de setembro 2021.

CRISTIANO COSTA DE
SOUZA:90339746068

Assinado de forma digital por
CRISTIANO COSTA DE
SOUZA:90339746068
Dados: 2021.09.02 16:28:37
-03'00'

"BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA"
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC
DESO

JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568

"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO
DESO

quarta-feira, 08 de Setembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.746

12

III — Vaneide Souza Coelho Menezes, inscrita no CPF sob o nº 374.xxx.xxx-00 (Membro);

IV — Genilson Gois de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 155.xxx.xxx-53 (Membro).

Parágrafo primeiro. A Presidência da Comissão instituída por esta Portaria será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo, que em seus eventuais impedimentos ou ausências será substituído pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Parágrafo segundo. A substituição de membros da Comissão instituída por esta Portaria poderá ser realizada por meio de Portaria de lavra do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe — DER/SE.

Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria terá duração até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogada na forma da Lei, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo também produzir relatórios conclusivos de suas atividades e/ou serviços ao final de seus trabalhos.

Art. 3º. Pela participação na Comissão instituída por esta Portaria, a teor do disposto na Lei Estadual nº 2.148/1977, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens funcionais regulares, perceberá um Adicional de Participação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto no § 1º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelas disposições constantes do artigo 1º do Decreto Estadual nº 30.961, de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 104/2021/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA/Objeto:Inserir a Cláusula de Garantia Contratual, no Contrato, correspondente a 3% - Seguro-Garantia.

2º ADITIVO CONTRATO 043/2019/Base legal:Arts.81, inciso II c/c §1º e 72 da Lei 13.303/2016/Contratada:BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA/Objeto:Alterar Preço, acordado na Cláusula II

Fapitec

do Contrato, 14,81% (Acréscimo) e prorrogar por 150 dias a partir de 08/09/21 alterando cláusula IV, item 4.1 do Contrato.

CONTRATO 123/2021/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada:P.O.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A./Objeto:Aquisição de 1.300 Toneladas de Cloro Liquefeito, acondicionados em cilindros de 50 e 90kg./R\$12.311.000,00/18 meses/Recurso próprio.

Detran

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 007/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma de muro e instalação de forro de PVC. **Contratada:** ISAC ANDRADE DE CARVALHO EIRELI. **Base Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 52.140,56. **Data:** 30/08/2021. **Parer jurídico:** Nº 087/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade do DETRAN/SE no município de Nossa Senhora da Glória/SE. **Contratada:** AUTO POSTO VILLE LTDA. **Base Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 4.020,00. **Data:** 12/08/2021. **Parer jurídico:** Nº 79/2021. (Republicar por incorreção)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 008/2021 Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de solução integrada para confecção, personalização, acabamento e emissão de Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Permissão para Dirigir – PpD. Autorização para Conduzir Ciclomotor – ACC e de Permissão Internacional para Dirigir – PID. **Contratada:** ICE CARTÕES LTDA. **Base Legal:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Valor mensal:** R\$ 1.192.620,00. **Data:** 03/09/2021. **Parer jurídico:** Nº 090/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

**1º TERMO DE OUTORGA AO EDITAL PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEDOR INOVADORES - CENTELHA 01/2019**

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE

II- Identificação:

EMPRESA	COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	PRAZO	VIGÊNCIA DO PROJETO
Murilo Jildazio da Silva	Murilo Jildazio da Silva	Veículo elétrico de mobilidade urbana	15 meses	02/09/2020 - 02/12/2021

Aracaju/SE, 08 de Setembro de 2021.

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor Presidente Interino da FAPITEC/SE.



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE- UFS. **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** IELISE- INSTITUTO EUVALDO LODI, CNPJ: 13.076.013/0001-95. **ESTAGIÁRIO:** NAJANA LOPES MELO, **CURSO:** DESIGN GRÁFICO. **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONEP, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2021 e término em 31/08/2022, com jornada de 20 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju(SE), 08 de Setembro de 2021

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente em exercício da FAPITEC-SE

**EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2021**

PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTR)

RESULTADO FINAL

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas aprovadas no **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2021**.

Resultado Final das propostas aprovadas:

Nº	PROTOCOLO	ORIENTADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO	LINHA TEMÁTICA
1	019203.01028/2021-7	Carla Crislan de Souza Bery	Monitoramento de compostos orgânicos nas águas dos mananciais superficiais do estado de Sergipe	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS)	Linha 2 - Recursos Hídricos
2	019203.01027/2021-2	Débora Santos Silva Bezerra	Implantação de Metodologias Analíticas para Identificação e Quantificação de Resíduos de Agrotóxicos em Matrizes Alimentares e Ambientais utilizando as Técnicas de LC-MS/MS e GC/MS no ITPS	Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS)	Linha 1 - Meio Ambiente

Aracaju/SE, 08 de Setembro de 2021.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor Presidente em exercício da FAPITEC/SE.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 7/2020
PROCESSO SEI Nº22302.000145/2020.09
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA - IPEM-RR, CONTRATADA: MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, OBJETO: Contratação de serviços continuados de serviço de portaria e vigilância desarmada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva,
Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 Meses a contar data da assinatura do Termo Aditivo 04/09/2021 à 04/09/2022,
AMPARO: Art. 57, inciso I e II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, juntamente com os elementos integrantes do processo SEI N. 22302.000145/2020.09, COBERTURA ORÇAMENTARIA: Fonte: 108/308 Programa de Trabalho: 04.122.010.4135, Elemento de Despesa: 33.90.37. Boa Vista- RR 03 de setembro de 2021. Isabella de Almeida Dias Santos-Presidente do IPEM-RR
Severino Sales Ribeiro da Silva-Titular da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

Homologação PE 0064/2021

A Secretária de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0064/2021. Objeto: Aquisição de: 99 (noventa e nove) unidades de implementos agrícolas (Convênio nº 903983/2020/MAPA/SAR).

Itens: 7, 10 - Frustrado, Itens: 1, 9, 14 - TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 729.176,00, Item: 2 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 225.300,00, Item: 3 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 55.429,00, Itens: 4, 6, 15 - BRASIMP FABRICAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 157.538,00, Itens: 5, 11, 13 - CASA DO PICA PAU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 992.250,00, Itens: 8, 12 - AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 130.900,00, Itens: 16 - K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 41.247,00, Item: 17 - MANJATO TRATORES LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 302.750,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.634.590,00. Valor Total Homologado: R\$ 2.634.590,00. Processo: SAR 00001987/2021.

ALTAIR DA SILVA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PE DGA Nº 311/2021

Processo 39-P-1198/2021. Oferta de Compra BEC/SP 102201100592021OC00093
Objeto: Aquisição de Equipamento de Sistema de Cromatografia Líquida Sessão Pública realizada no dia 21 de maio de 2021, conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se a análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances e negociação, restou vencedora a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA. Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada e adjudicatária do objeto. Houve interposição de recurso, porém o mesmo foi indeferido.

A homologação da licitação pela autoridade competente ocorreu em 12 de julho de 2021.

Campinas-SP, 20 de julho de 2021.
RODRIGO RAMOS CATHARINO
Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas -
FCF/UNICAMP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**EXTRATO DE CONTRATO**

DESO: CONTRATO 123/2021//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada:P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A.//Objeto:Aquisição de 1.300 Toneladas de Cloro Liquefeito, acondicionados em cilindros de 50 e 900kg.//R\$12.311.000,00//18 meses//Recurso próprio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 2º ADITIVO CONTRATO 043/2019//Base legal:Arts.81, inciso II c/c §1º e 72 da Lei 13.303/2016//Contratada:BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA//Objeto:Alterar Preço, acordado na Cláusula II do Contrato, 14,81% (Acréscimo) e prorrogar por 150 dias a partir de 08/09/21 alterando cláusula IV, item 4.1 do Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 1º ADITIVO CONTRATO 104/2021//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA//Objeto:Inserir a Cláusula de Garantia Contratual, no Contrato, correspondente a 3% - Seguro-Garantia.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os trabalhos da CMPL e adjudico o objeto licitado conforme Tomada de Preço nº 002/2021, do tipo menor preço global, destinada à Construção de Portal e Centro de Apoio ao Turista, visando atender ao Contrato de Repasse nº 887818/2019 e Proposta nº 7471/2019 - Ministério do Turismo/Município de Epitaciolândia, em favor da empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI, CNPJ nº 34.707.265/0001-46, com o valor global de R\$ 685.110,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais e seis centavos).

Epitaciolândia-Ac, 2 de setembro de 2021.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar melhoria de quadra de esportes, visando atender ao Contrato de Repasse nº 896449/2019 - Ministério da Cidadania/Município de Epitaciolândia. Data da Abertura: 24 de setembro de 2021, às 09h00min. Período de Retirada: 08/09/2021 a 23/09/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a quinta-feira das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, sito a Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, nº 257 - Bairro Aeroporto ou pelo e-mail: licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br e site: http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/

AGLEISON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CMPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça 28 de Abril, visando atender ao Convênio Nº 887819/2019 - Ministério do Turismo/Município de Epitaciolândia. Data da Abertura: 23 de setembro de 2021, às 09h00min. Período de Retirada: 08/09/2021 a 22/09/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a quinta-feira das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, sito a Rua Capitão Pedro de Vasconcelos, nº 257 - Bairro Aeroporto ou pelo e-mail: licitacao@epitaciolandia.ac.gov.br e site: http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/

AGLEISON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 - CPL/PMRB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DE RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE.

A Comissão Permanente de Licitação JULGOU e CLASSIFICOU: as concorrentes: 1º colocada: JURUA CONSTRUTORA EIRELI 2º colocada: HYPPER CONSTRUÇÃO ECOMERCIO & SERVIÇOS EIRELI 3º colocada: J G DE MEDEIROS EIRELI" 4º colocada: R. M CONSTRUÇÕES LTDA e NASCIMENTO e NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA - denominado CONSÓRCIO "NASCIMENTO".

Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas informadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa: 1º colocada: JURUA CONSTRUTORA EIRELI com proposta de preço no valor de: R\$ 232.039,71 (duzentos e trinta e dois mil trinta e nove reais e setenta e um centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº. 411 - Bosque - Rio Branco-AC, das 08h às 17h.

Rio Branco-AC, 3 de setembro de 2021.
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021 - CPL/PMRB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO VILA BETEL, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE.

A Comissão Permanente de Licitação JULGOU e CLASSIFICOU: as concorrentes: 1º colocada: CONSTRUTORA MIRANDA LTDA 2º colocada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI e EURO CONSTRUÇÕES EIRELI denominado CONSORCIO "INOVE" 3º colocada: R. M CONSTRUÇÕES LTDA e NASCIMENTO e NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA - denominado CONSORCIO "NASCIMENTO" 4º colocada: GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA 5º colocada: SARAIVA ENGENHARIA LTDA.

Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas informadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa: 1º colocada: CONSTRUTORA MIRANDA LTDA com proposta de preço no valor de: R\$ 341.116,68 (trezentos e quarenta e um mil cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Alvorada, nº. 411 - Bosque - Rio Branco-AC, das 08h às 17h.

Rio Branco-AC, 3 de setembro de 2021.
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de Quadras Poliesportivas e Quadra de Grama Sintética no município de Rio Branco - Acre.

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
Data da Abertura: 27/09/2021 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Tipo de Licitação: Menor Preço;

Retirada do Edital: 09/09/2021 à 24/09/2021 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB - Rua Alvorada, nº. 411 - Bosque- Rio Branco- AC - CEP: 69.900-631.

Rio Branco-AC, 3 de setembro de 2021.
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA
Presidente da CPL / PMRB

